

PORTARIA Nº 123 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Regimento Interno Capítulo III- Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Instrumento Convocatório para **Convite nº 010/2021** do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da criação da **Comissão de Controle de Compras para Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação para concessão de benefícios aos trabalhadores do Instituto Guaicuy.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das Propostas de orçamentos do seguinte Instrumento Convocatório para CONVITE Nº 010/2021 – contratação de serviços, para andamento das atividades profissionais do INSTITUTO GUAICUY.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

I- Presidente: **Tatiane Lúcia de Melo**

II- Secretário: **Ludmila Pereira Duarte**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente